

# Penido insiste em culpar INCC

O presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (Caesb), William Penido, reafirmou, ontem, ao depor na Subcomissão da Comissão do DF no Senado, que o Índice Nacional da Construção Civil (INCC) foi o responsável pela variação nos custos da obra de despoluição do Lago Paranoá, orçadas, em 85, em 45 milhões de dólares — Cz\$ 1,7 bilhão — e contratadas este ano por 125 milhões de dólares — Cz\$ 4,6 bilhões. O índice, que segundo Penido teria variado mais de 600%, seria aplicado no valor integral da obra, incluindo, equipamentos, mão-de-obra e construção civil.

O depoimento do presidente da Caesb durou duas horas, num verdadeiro «ping-pong» de perguntas feitas pelo senador e relator da Subcomissão, Mauricio Corrêa (PDT/DF), e respostas de Penido, às vezes, auxiliado por algum dos diretores.

A primeira questão levantada pelo senador do PDT foi com relação ao que está incluído dentro do BDI — Benefícios e Despesas Indiretas — considerado pelo Conselho Regional de Economia (Corecon) como o índice que determina o lucro das empresas. Penido explicou que o BDI não é o lucro. Ele envolve, como disse, os encargos financeiros, a administração da obra, os impostos e taxas, existentes.

No caso específico do projeto de despoluição do Lago Paranoá, as duas empresas vencedoras da concorrência — Serveng—Civilsan e Andrade Gutierrez — utilizaram índices diferenciados. Penido afirmou que, dos 40% de BDI aplicado pela Andrade Gutierrez, apenas 5% foi de lucro líquido. Para a Serveng-Civilsan, que teve um BDI de 42%, o lucro líquido foi de 9%.

## Exigências

Uma outra pergunta feita pelo relator Maurício Corrêa se concentrou nas exigências feitas pelo Banco Mundial (BIRD) para liberação de recursos à concretização do projeto de despoluição. Penido declarou que o BIRD fez uma série de exigências, enumerando al-

gumas como, a apresentação de um índice de qualificação financeira, pré-requisitos técnicos, capital mínimo, entrega e abertura dos envelopes da concorrência feita simultaneamente, a disponibilidade para firmas estrangeiras e a proibição de qualquer tipo de limitação de intervalos nos preços.

A proibição pelo Banco Mundial dos intervalos nos preços, ou seja, a estipulação de teto mínimo e máximo, deu às empreiteiras a oportunidade de darem os preços que desejasse.

Para Penido, o INCC é o único índice que mostra realmente a variação ocorrida no período do primeiro convênio, em 1985, e do contrato assinado entre a Caesb e as empreiteiras, este ano. O presidente da Caesb frisou que a transformação dos valores em cruzados para dólares não representa a variação real dos preços no período, podendo provocar um «erro grave» de avaliação.

Quanto a parte técnica do projeto de despoluição, o presidente da Caesb ressaltou que o sistema adotado pela empresa — ampliação das estações de tratamento de esgotos com tratamento terciário (com produtos químicos) — «é a melhor escolha neste momento». Segundo ele, outra alternativa, a de exportação dos esgotos para fora da bacia, pode provocar o esvaziamento do Lago.

## Prorrogação

Depois do depoimento de Willian Penido, a Subcomissão aprovou o requerimento do senador Mauricio Corrêa pedindo a prorrogação do prazo de entrega do relatório conclusivo. Uma outra decisão da Subcomissão, aprovada pelos quatro senadores presentes à reunião — Pompeu de Sousa (PMDB/DF), Saldanha Derzi (PMDB/MS), Edison Lobão (PFL/MA), e Mauricio Corrêa — foi a convocação dos depoimentos de representantes das empresas vencedoras da concorrência — Serveng—Civilsan e Andrade Gutierrez, com data ainda não confirmada pela subcomissão.